



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA  
Av. Presidente Dutra, 2374, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-034  
Telefone: (69) 2181-0082 - <https://www.crcro.org.br>/E-mail: [crcro@crcro.org.br](mailto:crcro@crcro.org.br)

### PORTARIA CRCRO Nº 128, DE 08 DE JULHO DE 2026

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os empregados abaixo relacionados para comporem a equipe de planejamento visando a Aquisição de Itens de Copa e Gêneros Alimentícios para Atendimento das Necessidades do Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia – CRCRO. Processo SEI de Nº 9079610110000354.000007/2026-95

I - Carlos Eduardo dos Passos Ferreira, Matrícula 164;

II - Daniela dos Santos Sales - matrícula 169; e

III - Rubis Ferreira da Silva Junior, Matrícula 29.

Art. 2º A equipe de planejamento de contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação ou da contratação direta, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade até a assinatura do(s) contrato(s) oriundo(s) do processo SEI citado.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.

CONTADOR JAIR GENOR BEVILAQUA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jair Genor Bevilaqua, Presidente**, em 08/07/2026, às 19:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.cfc.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1445483** e o código CRC **6CBB446D**.

---

**Referência:** Processo nº 9079610110000357.000002/2026-32

SEI nº 1445483